



Esclarecimentos - Processo 002/2026 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
30/01/2026 10:38	Verifica-se divergência no Edital quanto à identificação da proposta: Item 7.2 exige proposta com dados cadastrais e assinatura, já o Item 7.12 determina que a proposta não contenha identificação da licitante, sob pena de desclassificação. Solicita-se esclarecer: a proposta inicial anexada no sistema deve ser sem qualquer identificação da empresa, ficando dados e assinatura apenas para fase posterior? Ou pode ser em papel timbrado, com os dados da empresa e assinatura do representante legal?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/01/2026 11:55	O subitem 7.2. refere-se à proposta a ser anexada junto com os documentos de habilitação, essa deve ser devidamente identificada conforme orientado no edital. O subitem 7.12. refere-se à proposta a ser registrada na plataforma, com preenchimento dos valores nos campos disponíveis na BLL (proposta essa que analisamos antes do certame), essa não deve possuir nenhum tipo de identificação. Em suma, a proposta preenchida no sistema eletrônico não deve ter identificação, já a proposta a ser anexada no sistema juntamente com os documentos de habilitação, essa deve ser devidamente identificada.		Não há arquivo anexado.

SIDNEI BARBOSA RODRIGUES
IGARAPAVA-SP - 30/01/2026